



# 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 40516

Data: 19/07/2024



PROTOCOLO LI Nº: 41303

PREVISÃO DE ENTREGA: 19/08/2024

Selo: PRENOT004465GRYGG8UHQFB8MV75

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: ( ) (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Instrumento Particular

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

Interessado: 405.016.712-34 - MARCOS AUGUSTO DA SILVA FONSECA

Obs.: INQ1110768C

CPF/MF no cupom fiscal: SIM ( ) NÃO ( )  
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00  
O transmitente e/ou o adquirente são PEP ( pessoas expostas politicamente ) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SABE ( )

**PAGO**  
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

### Qtd. Serviço(s)

( 1 ) Registro Registro de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$77.617,14

OFICIAL: R\$946,19 FUNJEAEXT: R\$143,43 FUNJEAACPN: R\$47,81

COMPUTAÇÃO: R\$10,00 ISSQN: R\$47,81

Sem desconto  
R\$47,81 SELO: R\$5,00

Subtotal: R\$1.200,24

**Total Custas: R\$ 1.200,24**

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 16/08/2024
  - Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
  - Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
  - Não existindo exigências, escará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
  - O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.
  - O prazo de entrega constante em lei incidirá a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registoradores.br.org.br/servicos/actitulo/frmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 41303 e Código Verificador: 17321892

**Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.**

### AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requero a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: \_\_\_\_\_

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

Thiago Ferreira dos Santos  
atendente

NOME:



5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS  
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401  
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO  
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010  
Av. André Araújo, 1500 - Alajó  
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO		VLUNIT	VL.TOTAL
	QTD	UN		
6		ISSQN		
	1	UN	47,81	47,81
8		SELO		
	1	UN	5,00	5,00
7		FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN	47,81	47,81
5		COMPUTACAO		
	1	UN	10,00	10,00
2		FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN	143,43	143,43
1		Oficial		
	1	UN	946,19	946,19
QTD. TOTAL DE ITENS				6
Valor Total				1200,24
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR
Dinheiro				1.200,24
Troco				0,00

Consulte pela chave de acesso em:  
[www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta)

1324 0707 5779 4700 0109 6500 1000 0225 9110 0022 5923

### Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA  
ECONOMICA FEDERAL  
GETULIO VARGAS, 1109  
PRIMEIRO ANDAR  
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

### ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.022.591 - Série: 001  
Emissão 22/07/2024 14:21:30 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242668699980 22/07/2024 14:21:32

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272  
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)



# REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045  
CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

## Requerimento de Certidão

PROTOCOLO Nº 76235

Requerente.....: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Data do Pedido.....: 19/07/2024      Telefone(14) 3235-7800  
Observação.....:

Serviço	Nome	Transcr/Matrícula / Imóvel
14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/		0
Emolumentos: R\$66,25 <b>FUNJEAM-EXTRAJUDI:R\$R\$9,94</b> ISSQN: R\$3,31 <b>FUNJEAM-RCPN/SD:R\$ R\$3,31</b> SELO: R\$3,00 Total: R\$85,81		

*COOKA*

Emolumentos: R\$ 66,25  
**FUNJEAM-EXTRAJUDI:R\$9,94**  
ISSQN: R\$ 3,31  
**FUNJEAM-RCPN/SD:R\$ 3,31**  
SELO: R\$3,00  
Total: R\$ 85,81

**PAGO**  
CARTORIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

RETIRAR EM: 26/07/2024

A CERTIDÃO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLC  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.

Atendente: Thiago Ferreira dos Santos

Manaus, 19 de julho de 2024

Ass. Requerente: \_\_\_\_\_

*LA: 41303.*

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS  
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401  
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO  
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010  
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo  
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VLUNIT	VL.TOTAL
QTD	UN		
6	ISSQN		
	1 UN	3,31	3,31
7	FUNJEAM-RCPN/SD		
	1 UN	3,31	3,31
8	SELO		
	1 UN	3,00	3,00
1	Oficial		
	1 UN	66,25	66,25
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1 UN	9,94	9,94
QTD. TOTAL DE ITENS			5
Valor Total			85,81
FORMA DE PAGAMENTO			VALOR
Dinheiro			85,81
Troco			0,00

Consulte pela chave de acesso em:  
[www.sefaz.am.gov.br/nfc/econsulta](http://www.sefaz.am.gov.br/nfc/econsulta)  
1324 0707 5779 4700 0109 6500 1000 0225 9210 0022 5939

#### Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA  
ECONOMICA FEDERAL  
GETULIO VARGAS, 1109  
PRIMEIRO ANDAR  
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

#### ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.022.592 - Série: 001  
Emissão 22/07/2024 14:22:22 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242868700765 22/07/2024 14:22:24

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272  
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 09/07/2024

Ao  
5º. CRI DE MANAUS/AM

**Assunto:** Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855550056096**, registrado na matrícula(s) nº(s). **8041**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
  - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **MARCOS AUGUSTO DA SILVA FONSECA, CPF: 405.016.712-34**.
  - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
  - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 77.617,14, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosa



Daniele Fydryszewski Vilasfam  
Gerente de Centralizadora S.E.  
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL  
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LAPK5-H7B3M-LDRR8-76P8Z

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários

Daniele F Vilasfam (CPF 986.180.590-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LAPK5-H7B3M-LDRR8-76P8Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





PREFEITURA DE MANAUS - AM  
SEMEF  
DEPARTAMENTO DE CADASTROS  
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

7199/2024

**VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI**

Tipo Requerimento: Normal



**VALIDAÇÃO DO DAM**

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Transmitente: MÁRCOS AUGUSTO DA SILVA FONSECA  
Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: LEI 159/1998; Lei 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.;

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003729395115	16/08/2024	1/1	18/07/2024	19/06/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	1.397,11

**DADOS DO IMÓVEL**

Matrícula Fiscal (IPTU): 406909  
Inscrição Cadastral: 10203541020004830  
Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302,  
TARUMÁ - BL-61 APTO-103, RES VERONA PREMIUM

Valor de Base de Cálculo: R\$ 77.617,14  
Valor Declarado da Operação: R\$ 77.617,14  
Valor do Imposto: R\$ 1.397,11  
Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE  
Fração Transmitida: 100.0000

Dados sobre o Imóvel a ser Transmitido:  
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº103, BLOCO 61, SITUADO NA AVENIDA PROFª PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM AREA DE DIV. NAO PROP. PRIVATIVA 40,39m², AREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085616%.  
VALOR DECLARADO. R\$ 77.617,14 XXXXX

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Matrícula do Registro de Imóveis: 6.041  
Livro do Registro de Imóveis: 2-RG  
Folha do Registro de Imóveis:  
Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.0028106/2024

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar>. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/HTXV4-RJF9-6VZYN-RKUTM>.





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ALBFL-LYWYM-PB3S4-BT2B8



Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador  
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ALBFL-LYWYM-PB3S4-BT2B8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





**PREFEITURA DE MANAUS**  
**SEMEF**  
**DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M**



Número do ITBI 7199/2024		Número do Processo 11209.12613.0.0029106/2024		D.A.M. 183555053/2024		Referência Cota Única	Nosso Número 1000003729395145
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS				Requerimento Normal		Vencimento 18/07/2024	Data Avaliação 18/06/2024
Inscrição	Adquirente	CPF/CNPJ	Inscrição	Transmitente		VALUADOR	
1628872	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360308600184	455234	MARCOS AUGUSTO DA SILVA FONSECA		49501871234	
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE						Valor Declarado da Operação R\$ 77.617,14	Transferência 100,0000%
Endereço do Imóvel no Cadastro Fiscal 97100 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA 1302 BL-61 APTO-103, RES. VERONA PREMIUM TAVULÁ D981						Matrícula do Imóvel do IPTU 460909	Inscrição Cadastral 16203541020004830
Cartório 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS							
Matrícula do Registro de Imóveis 6.041		Livro do Registro de Imóveis 2-RG			Folha do Registro de Imóveis		
Base de Cálculo R\$ 77.617,14		Alíquota 1,80 %		Desconto R\$ 0,00		Valor do Imposto R\$ 1.397,11	
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.							
Observação: LEI 2571/2012 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012. AVISO: (A) Mobiliário pertencente para este imóvel. AVISO: EXISTE ÔNUS INSCRITO EM DIVIDA ATIVA QUE ADEZ SÃO APRESENTADO PARALELO EM NOSSO SISTEMA.							
Descrição do(s) imóvel(is): CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº103, BLOCO B1, SITUADO NA AVENIDA PROFº PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM ÁREA DE DIV. NAO PROP. PRIVATIVA 40,39m², ÁREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085616%. VALOR DECLARADO: R\$ 77.617,14 XXXXX							
ITBI	R\$	1.397,11					
75a:	R\$	0,00					
<b>Total:</b>	<b>R\$</b>	<b>1.397,11</b>		<b>Valor R\$ 1.397,11</b>			
CNPJ: 09713986298689765091341				1.397,11R 1104		Emissão: 16/06/2024 Usuário: SINY.ARECA0313	
Assinado							

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/H7XV4-RJF9-6VZYN-RKUTM>.  
 Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/H7XV4-RJF9-6VZYN-RKUTM>.



**GCI - GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**  
**PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)**  
**Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual**

Unid. Movto	Número Contrato	Tipo Procto	Data Exatidão	Ser.	CAQs	MO
28975	08855500569960	0225	09190624		10	2

Nome multa: **MARCOS AUGUSTO DA SILVA FONSECA**

Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	CD
01190624	01	02		1397.11	05D
			Total	1397.11	



Este recibo refere-se a:

Despesas com IPTU/ITBI (TP 225)

Dados do processo/ação judicial

Nº processo:

**ATENÇÃO**

Informações para o LOG:  
 Menu: Fomento/Social/Habitação/SIACI/Adjudicação/Arrematação/Alienação  
 Histórico: 01 (para TP 225 - Desembolsos com Execução)

Tipo de Documento: 2

19.06.2024

Assinatura de

**LAERTE NORRATO PINTO PEBROSSO**  
**GERENTE DE VAREJO**  
**04/882-6**  
**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Pago:

Autenticação





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BWFL7-4HF7R-9XK7U-ZAAX6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador  
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BWFL7-4HF7R-9XK7U-ZAAX6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe  
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO  
CERINT004485L4D3IMCFN8N3KJ53,  
Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s): CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL, data  
22/07/2024. Consulte o selo em  
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou  
através do QR Code:



# REGISTRO DE IMÓVEIS

## 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006043-93

MATRÍCULA

6.041

FOLHA

01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro  
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL



Manaus/8/02/2012

**IMÓVEL:-** FRACÇÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 103, do Bloco 6L, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m<sup>2</sup>; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m<sup>2</sup> e total = 165,29m<sup>2</sup>; Fração ideal: em m<sup>2</sup> = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 169.360,54m<sup>2</sup>, abrangida por um perímetro de 2.174,82mls; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação Imobiliária do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.-

**PROPRIETÁRIA:-** VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília/DF.-

**TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-

O Oficial:-

(Bel. HOLOVERNES GONCALVES LITE)

R-1/6.041 - Manaus, 28 de fevereiro de 2012. Protocolo nº 8234, livro 1-D-

**TRANSMITENTE:-** VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.-

**INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:-** PREMIUM ENGENHARIA S/A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.-

**INTERVENIENTE CREDORA:-** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006041-93

MATRÍCULA

6.041

FOLHA

01V

VERSO



CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

**ADQUIRENTE(S)**- MARCOS AUGUSTO DA SILVA FONSECA, brasileiro, solteiro, fiscal, portador da cédula de identidade RG nº 08907773-SSP-AM e do CPF/MF nº 405.016.712-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 4, nº 35, Cj, Vila Real, qd. 28, Cidade Nova.-

**VALOR DA COMPRA E VENDA**: R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil quinhentos reais), pagos da seguinte forma: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com o saldo da conta vinculada do FGTS; R\$ 13.480,00 (treze mil quatrocentos e oitenta reais), referente ao desconto concedido pelo FGTS; e, o restante R\$ 44.020,00 (quarenta e quatro mil e vinte reais), por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

**VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.**: R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil quinhentos reais).-

**TÍTULO**- Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos do FGTS-

**FORMA DO TÍTULO**- Contrato Particular, datado desta cidade, de 28 de junho de 2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e íntima, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.619 de 13/04/2009.-

**CONDIÇÕES**- No ato a seguir registrado.-

**SELO ELETRÔNICO**: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AJ800097-40 - Protocolo 8234 - Livro 2 - Nº 6041 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 28/02/2012 09:33:39 - Emitido por GLENDA FERREIRA LEITE - FUNETJ; R\$6.10 - FUNDPAM: R\$3.05 - Código de segurança: 0ECF-B2C6-0D2F-804F - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br).-

REGISTRADO por:-

O Oficial:-

(Bel. HOLOPERNES GONCALVES LEITE).-

R-2/6.041 - Manaus, 28 de fevereiro de 2012 Protocolo nº 8234, livro 1-D.-

**CREDORES FIDUCIÁRIA**: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

**DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S)**: MARCOS AUGUSTO DA SILVA FONSECA, acima qualificado(a)(s).-

**VALOR DA DÍVIDA**: R\$ 44.020,00 (quarenta e quatro mil e vinte reais).-

**FORMA DE PAGAMENTO**- Através de 300 (trezentas) prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 319,02 (trezentos e dezenove reais e dois centavos), com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

**JUROS**- Taxa nominal de 4,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 4,5941% ao ano.-

**JUROS DE MÓRA**- 0,033% por dia de atraso.-

**MULTA MORATÓRIA**- 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

**IMPONTUALIDADE**- Ocorrendo a impossibilidade na satisfação de qualquer obrigação

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006041-93

MATRÍCULA

**6.041**

FOLHA

**02F**

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 306 - Centro  
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus/08/02/2012

de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional, com base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive.-

**OBJETO DA GARANTIA:-** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES) aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil quinhentos reais).-

**TÍTULO:-** Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

**FORMA DO TÍTULO:-** Contrato Particular, datado desta cidade, de 28 de junho de 2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

**CONDIÇÕES:-** Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

**SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AJ800098-48 - Protocolo 8234 - Livro 2 - Nº 6041 - Neg/Av. 2 - Data/Hora de utilização: 28/02/2012 09:36:02 - Emitido por GLENDA FERREIRA LEITE - FUNETI: R\$30.50 - FUNDPAM: R\$15.25 - Código de segurança: AB4E-C826-D1C7-33A9 - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br).-**

REGISTRADO por:-

O Oficial:-

(Bel. **HOLDERNES GONÇALVES LEITE**)-

Protocolo LI: 35.179 de 13/08/2022.-

AV-3/6.041 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (**AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**) Nos termos das Certidões de Habite-se nº 03372014, expedida em 16/04/2014, nº 05782014, expedida em 25/07/2014, e nº 11544/2020, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o APARTAMENTO nº 103, do Bloco 61, do Empreendimento Imobiliário denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m<sup>2</sup>; Área de Divisão proporcional comum = 124,90m<sup>2</sup> e área total = 165,29m<sup>2</sup>; Fração ideal: em m<sup>2</sup> = 138,40 e em Índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.-

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006041-93

MATRÍCULA

6.041

FOLHA

02V

VERSO

**SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº**

AVBIMV00446516AF01CXVFW4AZ19 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 6041 -

Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:13:13 - Emitido por Jordana

Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM:

R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art.

237-A da Lei 5015/73-Ato Único (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) -

Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 41.279, de 16/07/2024.-

AV-4/6.041 - Manaus, 18 de julho de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 09/07/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, o fiduciante MARCOS AUGUSTO DA SILVA TONSECA, anteriormente qualificado, intimado através da publicação do Edital nos dias 26, 27 e 28 de março de 2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto o mesmo não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

**SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº**

AVBIMV004465C2EYRT3UAYHK0117 - Protocolo 41279 - Livro 2 - Nº 6041 -

Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 18/07/2024 09:47:49 - Emitido por Rafaela

Coeira da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$100.00 - FUNDPAM: R\$0.00 -

FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$34.35 - Consulte a autenticidade

em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br).

AVERBADO por:

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo L1: 41.303 de 19/07/2024.-

R-5/6.041 - Manaus, 22 de Julho de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE).

Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 09/07/2024, dirigido a este

Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que

consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para

**CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, do então

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0000041-93

MATRÍCULA  
**6.041**

FOLHA  
**03F**

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro  
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

28/02/2012

Manaus,

Devedor Fiduciante: **MARCOS AUGUSTO DA SILVA FONSECA**, anteriormente qualificado, propriedade essa consolidada em nome de: **CADIA/ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MP nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 28 de junho de 2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 1º e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrando-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2/6.041, à f. 01f à 02f, deste Livro, Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 7199/2024, Nosso Número: 11000003729395115, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de **R\$ 77.617,17** (setenta e sete mil, seiscentos e dezessete reais e dezessete centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.

**SELO ELETRÔNICO;SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465QVMBCMCZN3ZWGJ93 - Protocolo 41303 - Livro 2 - Nº 6041 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 22/07/2024 10:55:50 - Emitido por Rafaela Cuen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL; R\$143.43 - FUNDPAM; R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseoam.com.br](http://cidadao.portalseoam.com.br)**

REGISTRADO por:-

Suboficial:

(**WILSON AGNELO BATISTA FILHO**)-

CERTIFICO a requerimento da parte interessada que a presente **CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR**, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.013 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - **SELO ELETRÔNICO; SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465L4D3IMCFN8NJK153 - Pedido: 76235 - Data/Hora de utilização: 22/07/2024 14:19:51 - Emitido por Rafaela Cuen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL; R\$5.94 - FUNDPAM; R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseoam.com.br](http://cidadao.portalseoam.com.br). O referido é verdade e dou fé.**

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO  
DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Wilson Agnelo Batista Filho  
Sub Oficial







### 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 40492

Data: 16/07/2024



PROTOCOLO L1 Nº: 41279

PREVISÃO DE ENTREGA: 14/08/2024

Selo: PRENOT004465JTR1S23942Y0CP14

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: ( ) (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

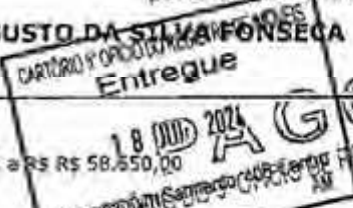
Tipo: Instrumento Particular

Natureza: Averbação de Mora

CPF/MF no cupom fiscal: SIM ( ) NÃO ( )  
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00  
O transmitente e/ou o adquirente são PEP ( pessoas expostas politicamente ) ou tem algum grau de parentesco em PEP? SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SABE ( )

Interessado: 405.016.712-34 - MARCOS AUGUSTO DA SILVA FONSECA

Obs.: IN01110768C



#### Qtđ. Serviço(s)

( 1 ) Averbação

Averbação de R\$ 35.190,01 a R\$ R\$ 58.550,00

Mat/RA:

Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 44.020,00

OFICIAL: R\$ 676,94

FUNDEAMEXT: R\$ 103,04

R\$ 34,35

Sem desconto

SELO:

R\$ 4,00

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00

ISSQN: R\$ 34,35

Subtotal:

R\$ 862,68

Total Custas: R\$ 862,68

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 14/08/2024
  - Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
  - Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
  - Não existindo exigências, estará o título à disposição do apresentante devidamente registrado.
  - O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.
  - O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/firmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 41279 e Código Verificador: 18215378

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

#### AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

Thiago Ferreira dos Santos  
atendente

NOME:

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS  
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401  
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO  
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010  
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo  
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
6			ISSQN		
	1	UN		34,35	34,35
8			SELO		
	1	UN		4,00	4,00
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		34,35	34,35
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		103,04	103,04
1			Oficial		
	1	UN		676,94	676,94
<b>QTD. TOTAL DE ITENS</b>					<b>6</b>
<b>Valor Total</b>					<b>862,68</b>
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>					<b>VALOR</b>
Dinheiro					862,68
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:  
[www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta)

1324 0707 5779 4700 0109 6500 1000 0225 1510 0022 5168

**Via Consumidor**

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA  
ECONOMICA FEDERAL  
GETULIO VARGAS, 1109  
PRIMEIRO ANDAR  
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

**ÁREA DE MENSAGEM FISCAL**

Número: 000.022.515 - Série: 001  
Emissão 18/07/2024 12:50:42 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242864377767 18/07/2024 12:50:43

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272  
R\$33,85 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 09/07/2024

Ao  
**5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM**

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),



A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 855550056996, do devedor **MARCOS AUGUSTO DA SILVA FONSECA**, CPF: 405.016.712-34, registrado na matrícula nº 8043, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,



Daniele Fydryszewski Vilastani  
Gerente de Centralizadora S.E.  
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL  
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DCYW5-HBDZ4-RHCRS-P6WWP

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniele F Vilasfam (CPF 986.180.590-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DCYW5-HBDZ4-RHCRS-P6WWP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM  
 Contrato: 855550056996  
 Devedor: MARCOS AUGUSTO DA SILVA FONSECA  
 Data Referência: 09/07/2024  
 CPF/CNPJ: 405.016.712-34



**Dados do Financiamento:**  
 Produto: 901 - SFH  
 Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZACAO CONSTANTE NOVO  
 Data vencimento da última parcela do contrato: 23/10/2038  
 (CET)\* No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outras referências de remuneração cujo valor se altere no decorrer do prazo da operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 4.681/2020.  
 Indexador: POLIPANCA/FGTS NO SFH

Taxa de Juros Anual Nominal: 4,5000  
 Taxa de Juros Anual Efetiva: 4,5838  
 Custo Efetivo Total (CET)\*: 1,04  
 Funding: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Prazo de Amortização Contratado: 300  
 Prazo de Amortização Remanescente: 184  
 Contribuição ao FCVS: 0,00

Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:

Qtd. Cotas Contratadas: 0    Quantidade de parcelas FGTS remanescente: 0    Valor FGTS não utilizado do total sacado: 0,00    Percentual utilizado (%): 0,00

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MP	DP	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impuntualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção	
	28/05/2010		INCLUSÃO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FÍSICA												Valor do Evento: 44.020,00	Saldo Apó: 0,00			
	28/05/2010		INCLUSÃO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FÍSICA														Valor do Evento: 44.020,00	Saldo Apó: 0,00	Índice do DAMP: 539171855963
	28/07/2010	23/08/2010	0,00	0,00	5,87	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	7,22	0,23	7,45	7,32	0,25	0,00	0,68	0,00000000	
	28/09/2010	06/05/2010	0,00	0,00	5,67	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	7,22	0,17	7,39	7,22	0,17	0,00	0,00	0,00000000	
	14/03/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.210,82	Saldo Apó: 2.210,61			
	28/03/2010	28/03/2010	1,59	5,22	5,67	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	14,03	0,00	14,03	7,32	6,81	1,59	3.210,81	1,00049838	
	26/10/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.208,73	Saldo Apó: 4.887,99			
	28/10/2010	28/10/2010	2,36	12,47	5,67	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	23,05	0,00	23,05	21,52	0,55	0,32	4.888,35	1,00006084	
	28/11/2010	29/11/2010	2,30	16,33	5,67	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	27,85	0,00	27,85	27,85	0,00	2,29	4.885,85	1,00047073	
	25/11/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.343,94	Saldo Apó: 6.993,96			
	28/12/2010	28/12/2010	1,86	22,01	5,67	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	31,21	0,00	31,21	31,70	-0,48	1,91	6.993,94	1,00033557	
	30/12/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.302,95	Saldo Apó: 6.860,13			
	28/01/2011	28/01/2011	9,54	25,60	5,67	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	42,36	0,00	42,36	37,67	4,69	8,78	6.879,37	1,00127700	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizando	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção	
	28/01/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.053,21	Saldo Após: 7.071,07			
	25/02/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 833,53	Saldo Após: 4.300,69			
	28/02/2011	28/02/2011	5,90	28,55	5,67	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	-41,67	0,00	41,67	46,17	-4,49	0,27	8.295,45	1,00032367	
	22/03/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.221,51	Saldo Após: 9.216,71			
	28/03/2011	28/03/2011	5,94	32,04	5,67	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	-43,75	0,00	43,75	42,97	0,88	1,44	9.213,57	1,00016718	
	29/04/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.626,68	Saldo Após: 10.443,05			
	28/04/2011	28/04/2011	11,30	34,37	5,67	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	-58,45	0,00	58,45	54,03	-4,58	1,13	10.437,85	1,00011457	
	28/05/2011	30/05/2011	11,00	39,35	5,67	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	-50,22	0,00	50,22	51,31	-1,09	1,64	10.437,96	1,00039641	
	09/06/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.547,25	Saldo Após: 11.604,00			
	28/06/2011	28/06/2011	17,38	42,70	5,67	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	-67,83	0,00	67,83	62,91	-4,99	14,90	11.601,02	1,00126410	
	30/06/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.661,25	Saldo Após: 12.857,01			
	28/07/2011	28/07/2011	14,16	47,33	5,67	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	-69,33	0,00	69,33	68,08	-1,25	12,85	12.849,76	1,00100773	
	03/08/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.731,64	Saldo Após: 14.151,61			
	28/08/2011	28/08/2011	17,08	52,16	5,67	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	-76,46	0,00	76,46	75,65	-0,81	14,07	14.151,61	1,00090438	
	31/08/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.606,11	Saldo Após: 16.182,38			
	28/08/2011	28/09/2011	33,32	68,04	5,67	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	-108,48	0,00	108,48	96,28	-12,20	38,68	16.179,83	1,00189507	
	03/10/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.871,01	Saldo Após: 18.345,97			
	28/10/2011	28/10/2011	18,08	67,50	5,67	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	-92,80	0,00	92,80	94,90	-2,10	11,78	18.338,65	1,00088934	
	31/10/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.372,45	Saldo Após: 20.122,53			
	28/11/2011	28/11/2011	12,41	74,94	5,67	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	-94,47	0,00	94,47	103,10	-8,63	11,84	20.122,03	1,00056884	
	05/12/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.065,64	Saldo Após: 22.443,25			
	28/12/2011	28/12/2011	14,09	82,49	5,67	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	-103,50	0,00	103,50	95,70	-7,80	10,94	22.444,00	1,00049318	
	29/12/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.211,65	Saldo Após: 24.930,37			
	28/01/2012	30/01/2012	23,25	83,26	5,67	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	-123,73	0,00	123,73	127,15	-3,46	22,24	24.929,37	1,00086020	
	28/01/2012		MUDANCA DIA DE VENC DA PRESTACAO																
	01/02/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.880,16	Saldo Após: 28.500,98			
	27/02/2012	28/02/2012	20,09	100,07	5,67	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	-127,36	2,60	129,88	144,86	-14,88	20,09	28.500,98	1,00074612	
	06/03/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.966,99	Saldo Após: 28.424,61			
	27/03/2012	28/03/2012	0,00	105,10	5,67	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	-112,32	2,30	114,62	127,27	-12,65	0,00	28.424,61	0,00000000	
	30/03/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento:	Saldo Após:			

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIR	DFI	Seguro FOMAB	Taxas	Valor PCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo Equilado	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/ Desvolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devidor	Índice Correção
															1.634,11		29.057,10	
27/04/2012	30/04/2012		27,35	110,85	5,87	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	145,42	3,71	146,53	136,11	14,42	27,34	29.057,10	1,00000000
			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.426,65	Saldo Após: 32.223,51		
27/05/2012	28/05/2012		5,50	116,65	5,87	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	131,72	0,00	131,72	130,65	1,07	5,85	32.233,52	1,00018161
			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.145,51	Saldo Após: 33.099,38	1,00031866	
27/06/2012	28/06/2012		10,35	123,10	5,87	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	140,67	2,85	143,75	151,43	-7,68	10,34	33.099,38	1,00051866
			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 865,92	Saldo Após: 33.856,26		
27/07/2012	30/07/2012		0,00	126,26	5,87	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	133,50	2,85	136,35	139,52	-3,17	0,00	33.856,26	0,00000000
			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 836,00	Saldo Após: 34.479,63		
27/08/2012	28/08/2012		4,06	129,84	5,87	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	140,12	2,85	142,98	141,56	1,43	4,66	34.479,63	1,00011791
			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.123,79	Saldo Após: 35.325,80		
27/09/2012	28/09/2012		3,22	131,62	5,87	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	142,07	2,90	144,97	138,81	3,16	3,18	35.325,80	1,00009028
			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 975,48	Saldo Após: 35.758,07		
27/10/2012	29/10/2012		0,00	133,09	5,87	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	140,88	0,00	140,86	142,14	-1,26	0,00	35.758,07	0,00000000
			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 955,49	Saldo Após: 36.476,32		
27/11/2012	28/11/2012		0,00	135,96	5,87	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	143,20	2,92	146,12	142,21	3,91	0,00	36.476,32	0,00030000
			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.090,35	Saldo Após: 37.288,42		
27/12/2012	28/12/2012		0,00	139,12	5,87	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	146,34	2,99	149,33	145,95	3,38	0,00	37.288,42	0,00000000
			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 955,49	Saldo Após: 38.098,57		
27/01/2013	28/01/2013		0,00	142,44	5,87	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	149,86	0,00	149,66	152,15	-2,49	0,00	38.098,57	0,00000000
			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.090,35	Saldo Após: 38.002,42		
27/02/2013	28/02/2013		0,00	142,52	5,87	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	149,74	3,06	152,80	149,68	3,11	0,00	38.002,42	0,00000000
			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.324,56	Saldo Após: 39.062,42		
27/03/2013	28/03/2013		0,00	144,51	5,87	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	151,73	3,10	154,83	149,69	5,14	0,00	39.062,42	0,00000000
			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 532,03	Saldo Após: 38.402,36		
27/04/2013	29/04/2013		0,00	147,11	5,87	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	154,33	0,00	154,33	155,85	-1,52	0,00	38.402,36	0,00000000
			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 595,32	Saldo Após: 38.843,09		
27/05/2013	28/05/2013		0,00	148,31	5,87	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	156,33	3,19	159,22	157,35	2,17	0,00	38.843,09	0,00000000
			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 675,16	Saldo Após: 40.275,66		
27/06/2013	28/06/2013		0,00	150,60	5,87	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	157,88	3,22	161,10	156,48	4,62	0,00	40.275,66	0,00000000
			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 675,16	Saldo Após: 40.275,66		
27/07/2013	29/07/2013		0,00	151,03	5,87	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	158,25	0,00	158,25	159,50	-1,25	0,00	40.275,66	0,00000000
			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 675,16	Saldo Após: 40.275,66		
05/08/2013			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 675,16	Saldo Após: 40.275,66		

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/EQHAR	Taxas	Valor ECVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
															292,39		40.489,71	
			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 586,32	Saldo Após: 40.835,58	
23/08/2013																		
27/08/2013	28/08/2013		1,48	151,81	5,67	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	160,51	3,26	163,79	160,84	-2,95	1,47	40.935,35	1,00003614
27/09/2013	30/09/2013		0,00	153,80	5,67	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	160,72	3,43	164,15	161,61	-2,54	3,00	40.935,58	0,00000000
			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 868,81	Saldo Após: 41.544,67	
09/10/2013																		
37/10/2013	30/10/2013		2,00	154,89	5,67	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	164,14	0,00	164,14	163,69	-0,25	2,62	41.544,07	1,00004884
27/11/2013	30/11/2013		38,22	155,53	5,67	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	201,37	4,12	205,49	202,76	-2,73	58,22	41.544,88	1,00002086
			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 79,57	Saldo Após: 41.601,79	
20/12/2013																		
			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 141,15	Saldo Após: 41.711,35	
27/12/2013	30/12/2013		1,28	156,04	5,67	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	164,88	3,82	169,07	171,36	-1,48	1,28	41.711,34	1,00002079
27/01/2014	30/01/2014		20,80	158,43	5,67	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	184,31	3,79	188,03	184,46	-3,53	20,60	41.711,35	1,00004910
			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 841,48	Saldo Após: 42.348,02	
25/02/2014																		
			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 434,32	Saldo Após: 42.715,85	
27/02/2014	30/02/2014		2,18	158,34	5,57	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	168,34	3,44	171,78	213,72	-41,94	2,17	42.715,84	1,00000893
19/03/2014																		
			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 667,77	Saldo Após: 43.231,57	
27/03/2014	27/03/2014		9,28	160,90	5,67	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	177,40	0,00	177,40	177,40	0,00	9,28	43.231,58	1,00001486
			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 238,90	Saldo Após: 43.467,91	
03/04/2014																		
			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 124,86	Saldo Após: 43.686,35	
15/04/2014																		
27/04/2014	27/04/2014		3,65	163,07	5,67	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	173,94	0,00	173,94	173,94	0,00	3,65	43.686,35	1,00003375
			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 206,30	Saldo Após: 43.749,42	
09/05/2014																		
27/05/2014	27/05/2014		12,04	163,88	5,67	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	183,14	0,00	183,14	183,14	0,00	12,04	43.749,42	1,000027533
			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 249,74	Saldo Após: 43.943,61	
30/05/2014																		
27/06/2014	27/06/2014		23,74	164,20	5,67	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	194,76	0,00	194,76	194,76	0,00	23,74	43.943,61	1,00001758
27/07/2014	27/07/2014		20,43	164,85	5,67	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	192,50	0,00	192,50	192,50	0,00	20,42	43.943,61	1,000045490
27/08/2014	27/08/2014		46,51	164,35	5,67	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	213,45	0,00	213,45	213,45	0,00	46,51	43.943,61	1,00105403
			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 70,56	Saldo Após: 44.011,51	
18/09/2014																		
27/09/2014	27/09/2014		6,62	164,95	5,67	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	180,99	0,00	180,99	180,99	0,00	6,60	44.011,50	1,000020919
27/10/2014																		
27/10/2014	27/10/2014		38,43	165,16	5,67	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	210,84	0,00	210,84	210,84	0,00	38,42	44.011,50	1,00007304
			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 179,17	Saldo Após: 44.158,16	
04/11/2014																		
04/11/2014			TERMINO DE OBRA - CONSTRUCAO(MOO,IMP,8)															



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro FOMPREV	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo Líquido	Valores Impostabilidade	Valor Devido	Valor Pago/Debitado	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
1	28/11/2018		147,21	177,05	3,39	0,00	10,00	0,00	0,00	333,97	0,00	333,97	0,00	0,00	37,36	44.048,33	1,00064607
2	28/12/2018		147,19	165,26	3,08	0,00	9,85	0,00	0,00	322,19	0,00	322,19	0,00	0,00	27,27	41.922,31	1,00046296
3	28/01/2019		147,16	154,89	2,86	0,00	9,69	0,00	0,00	321,71	0,00	321,71	0,00	0,00	16,23	43.821,37	1,00102272
4	25/02/2019		147,18	164,43	3,07	0,00	9,82	0,00	0,00	321,28	0,00	321,28	0,00	0,00	38,46	43.712,88	1,00097171
5	28/03/2019		147,18	163,93	3,06	0,00	9,80	0,00	0,00	320,74	0,00	320,74	0,00	0,00	7,34	42.672,81	1,00101679
6	28/04/2019		147,16	163,90	3,06	0,00	9,59	0,00	0,00	320,38	0,00	320,38	0,00	0,00	56,48	43.482,10	1,00139925
7	25/05/2019		147,15	163,23	3,03	0,00	9,58	0,00	0,00	320,00	0,00	320,00	0,00	0,00	46,88	43.281,35	1,00107375
8	28/06/2019		147,18	162,67	3,03	0,00	9,58	0,00	0,00	319,65	0,00	319,65	0,00	0,00	50,01	43.284,43	1,00115291
9	28/07/2019		148,23	162,81	3,05	0,00	9,60	0,00	0,00	320,44	0,00	320,44	0,00	0,00	78,48	43.214,88	1,00151390
10	28/08/2019		148,23	163,42	3,04	0,00	9,59	0,00	0,00	320,24	0,00	320,24	0,00	0,00	89,68	43.180,04	1,00230409
11	28/09/2019		148,23	162,17	3,03	0,00	9,58	0,00	0,00	319,88	0,00	319,88	0,00	0,00	80,58	43.098,40	1,00188883
12	28/10/2019		148,23	161,92	3,00	0,00	9,58	0,00	0,00	319,73	0,00	319,72	0,00	0,00	32,75	43.032,92	1,00102008
13	28/11/2019		148,23	161,67	3,00	0,00	9,58	0,00	0,00	319,45	0,00	319,46	0,00	0,00	77,02	42.981,73	1,00178998
14	28/12/2019		148,23	161,31	3,01	0,00	9,55	0,00	0,00	319,09	0,00	319,09	0,00	0,00	55,71	42.989,21	1,00125679
15	28/01/2020		148,23	161,15	3,01	0,00	9,55	0,00	0,00	318,90	0,00	318,90	0,00	0,00	98,44	42.817,45	1,00234083
16	28/02/2020		148,23	160,77	3,00	0,00	9,54	0,00	0,00	318,54	0,00	318,54	0,00	0,00	34,52	42.735,72	1,00182005
17	28/03/2020		148,23	160,37	2,99	0,00	9,53	0,00	0,00	318,18	0,00	318,13	0,00	0,00	40,88	42.618,38	1,00096708
18	28/04/2020		148,23	160,16	2,98	0,00	9,53	0,00	0,00	317,91	0,00	317,91	0,00	0,00	92,38	42.562,35	1,00216799
19	28/05/2020		148,23	159,82	2,97	0,00	9,51	0,00	0,00	317,55	0,00	317,56	0,00	0,00	35,48	42.483,81	1,00130355
20	28/06/2020		148,23	159,50	2,97	0,00	9,50	0,00	0,00	317,25	0,00	317,23	0,00	0,00	65,10	42.388,89	1,00183004
21	28/07/2020		151,37	159,28	3,08	0,00	10,58	0,00	0,00	321,38	0,00	321,38	0,00	0,00	88,38	42.321,50	1,00204271
22	28/08/2020		151,37	158,97	3,07	0,00	10,58	0,00	0,00	321,26	0,00	321,26	0,00	0,00	89,68	42.230,12	1,00162060
23	28/09/2020		151,37	158,88	3,08	0,00	10,51	0,00	0,00	321,08	0,00	321,08	0,00	0,00	107,48	42.180,34	1,00268477
24	28/10/2020		151,37	158,49	3,05	0,00	10,88	0,00	0,00	320,75	0,00	320,75	0,00	0,00	88,44	42.110,32	1,00157474
25	28/11/2020		151,37	158,17	3,04	0,00	10,88	0,00	0,00	320,42	0,00	320,42	0,00	0,00	67,41	42.026,37	1,00160102
26	28/12/2020		151,37	157,83	3,03	0,00	10,87	0,00	0,00	320,07	0,00	320,07	0,00	0,00	59,99	41.934,99	1,00142745
27	28/01/2021		151,38	157,54	3,02	0,00	10,86	0,00	0,00	319,78	0,00	319,78	0,00	0,00	77,53	41.881,14	1,00184824
28	28/02/2021		151,37	157,25	3,02	0,00	10,86	0,00	0,00	319,48	0,00	319,48	0,00	0,00	71,14	41.780,62	1,00189861
29	28/03/2021		151,37	156,73	3,00	0,00	10,84	0,00	0,00	319,08	0,00	319,94	0,00	0,00	12,63	41.642,18	1,00202713
30	28/04/2021		151,37	156,40	2,99	0,00	10,82	0,00	0,00	318,98	0,00	318,99	0,00	0,00	69,29	41.554,04	1,00151990
31	28/05/2021		151,37	156,00	2,97	0,00	10,80	0,00	0,00	318,68	0,00	318,60	0,00	0,00	0,00	41.402,60	0,00000000
32	28/06/2021		151,38	155,27	2,98	0,00	10,79	0,00	0,00	317,54	0,00	317,54	0,00	0,00	31,63	41.262,91	1,00216413
33	28/07/2021		154,03	154,99	3,02	0,00	10,89	0,00	0,00	318,79	0,00	318,79	0,00	0,00	22,11	41.161,00	1,00205573
34	28/08/2021		154,03	154,42	3,01	0,00	10,85	0,00	0,00	318,30	0,00	319,30	0,00	0,00	25,62	41.022,69	1,00262280
35	28/09/2021		154,04	153,91	3,00	0,00	10,83	0,00	0,00	318,78	0,00	318,78	0,00	0,00	23,88	40.869,43	1,00269001
36	28/10/2021		154,04	153,33	3,00	0,00	10,81	0,00	0,00	318,18	0,00	318,18	0,00	0,00	0,00	40.738,39	0,00000000
37	28/11/2021		154,04	152,76	3,00	0,00	10,79	0,00	0,00	317,58	0,00	317,58	0,00	0,00	0,00	40.561,56	0,00000000
38	28/12/2021		154,04	152,18	3,04	0,00	10,77	0,00	0,00	316,99	0,00	316,99	0,00	0,00	0,00	40.427,31	0,00000000
39	28/01/2022		154,04	151,60	3,23	0,00	10,75	0,00	0,00	316,39	0,00	316,39	0,00	0,00	0,00	40.273,27	0,00000000
40	28/02/2022		154,03	151,03	3,21	0,00	10,73	0,00	0,00	315,79	0,00	315,79	0,00	0,00	0,00	40.119,25	0,00000000
41	28/03/2022		154,04	150,44	3,19	0,00	10,71	0,00	0,00	315,19	0,00	315,19	0,00	0,00	0,00	39.965,19	0,00000000



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DPF	Seguro FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
42	28/04/2018		154,04	149,80	1,00	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	314,58	0,00	314,58	0,00	0,00	0,00	38.811,15	0,00000000
43	28/05/2018		154,04	149,29	1,00	0,00	10,87	0,00	0,00	0,00	314,00	0,00	314,00	0,00	0,00	0,00	38.857,11	0,00000000
44	28/06/2018		154,04	148,77	1,00	0,00	10,89	0,00	0,00	0,00	313,40	0,00	313,40	0,00	0,00	0,00	38.903,07	0,00000000
45	28/07/2018		154,30	148,25	1,00	0,00	10,91	0,00	0,00	0,00	312,80	0,00	312,80	0,00	0,00	0,00	38.948,97	0,00000000
46	28/08/2018		154,30	147,73	1,00	0,00	10,93	0,00	0,00	0,00	312,20	0,00	312,20	0,00	0,00	0,00	38.994,87	0,00000000
47	28/09/2018		154,30	147,21	1,00	0,00	10,95	0,00	0,00	0,00	311,60	0,00	311,60	0,00	0,00	0,00	39.040,77	0,00000000
48	28/10/2018		154,30	146,69	1,00	0,00	10,97	0,00	0,00	0,00	311,00	0,00	311,00	0,00	0,00	0,00	39.086,67	0,00000000
49	28/11/2018		154,30	146,17	1,00	0,00	10,99	0,00	0,00	0,00	310,40	0,00	310,40	0,00	0,00	0,00	39.132,57	0,00000000
50	28/12/2018		154,30	145,65	1,00	0,00	11,01	0,00	0,00	0,00	309,80	0,00	309,80	0,00	0,00	0,00	39.178,47	0,00000000
51	28/01/2019		154,30	145,13	1,00	0,00	11,03	0,00	0,00	0,00	309,20	0,00	309,20	0,00	0,00	0,00	39.224,37	0,00000000
52	28/02/2019		154,30	144,61	1,00	0,00	11,05	0,00	0,00	0,00	308,60	0,00	308,60	0,00	0,00	0,00	39.270,27	0,00000000
53	28/03/2019		154,30	144,09	1,00	0,00	11,07	0,00	0,00	0,00	308,00	0,00	308,00	0,00	0,00	0,00	39.316,17	0,00000000
54	28/04/2019		154,30	143,57	1,00	0,00	11,09	0,00	0,00	0,00	307,40	0,00	307,40	0,00	0,00	0,00	39.362,07	0,00000000
55	28/05/2019		154,30	143,05	1,00	0,00	11,11	0,00	0,00	0,00	306,80	0,00	306,80	0,00	0,00	0,00	39.407,97	0,00000000
56	28/06/2019		154,30	142,53	1,00	0,00	11,13	0,00	0,00	0,00	306,20	0,00	306,20	0,00	0,00	0,00	39.453,87	0,00000000
57	28/07/2019		154,30	142,01	1,00	0,00	11,15	0,00	0,00	0,00	305,60	0,00	305,60	0,00	0,00	0,00	39.499,77	0,00000000
58	28/08/2019		154,30	141,49	1,00	0,00	11,17	0,00	0,00	0,00	305,00	0,00	305,00	0,00	0,00	0,00	39.545,67	0,00000000
59	28/09/2019		154,30	140,97	1,00	0,00	11,19	0,00	0,00	0,00	304,40	0,00	304,40	0,00	0,00	0,00	39.591,57	0,00000000
60	28/10/2019		154,30	140,45	1,00	0,00	11,21	0,00	0,00	0,00	303,80	0,00	303,80	0,00	0,00	0,00	39.637,47	0,00000000
61	28/11/2019		154,30	139,93	1,00	0,00	11,23	0,00	0,00	0,00	303,20	0,00	303,20	0,00	0,00	0,00	39.683,37	0,00000000
62	28/12/2019		154,30	139,41	1,00	0,00	11,25	0,00	0,00	0,00	302,60	0,00	302,60	0,00	0,00	0,00	39.729,27	0,00000000
63	28/01/2020		154,30	138,89	1,00	0,00	11,27	0,00	0,00	0,00	302,00	0,00	302,00	0,00	0,00	0,00	39.775,17	0,00000000
64	28/02/2020		154,30	138,37	1,00	0,00	11,29	0,00	0,00	0,00	301,40	0,00	301,40	0,00	0,00	0,00	39.821,07	0,00000000
65	28/03/2020		154,30	137,85	1,00	0,00	11,31	0,00	0,00	0,00	300,80	0,00	300,80	0,00	0,00	0,00	39.866,97	0,00000000
66	28/04/2020		154,30	137,33	1,00	0,00	11,33	0,00	0,00	0,00	300,20	0,00	300,20	0,00	0,00	0,00	39.912,87	0,00000000
67	28/05/2020		154,30	136,81	1,00	0,00	11,35	0,00	0,00	0,00	299,60	0,00	299,60	0,00	0,00	0,00	39.958,77	0,00000000
68	28/06/2020		154,30	136,29	1,00	0,00	11,37	0,00	0,00	0,00	299,00	0,00	299,00	0,00	0,00	0,00	40.004,67	0,00000000
69	28/07/2020		154,30	135,77	1,00	0,00	11,39	0,00	0,00	0,00	298,40	0,00	298,40	0,00	0,00	0,00	40.050,57	0,00000000
70	28/08/2020		154,30	135,25	1,00	0,00	11,41	0,00	0,00	0,00	297,80	0,00	297,80	0,00	0,00	0,00	40.096,47	0,00000000
71	28/09/2020		154,30	134,73	1,00	0,00	11,43	0,00	0,00	0,00	297,20	0,00	297,20	0,00	0,00	0,00	40.142,37	0,00000000
72	28/10/2020		154,30	134,21	1,00	0,00	11,45	0,00	0,00	0,00	296,60	0,00	296,60	0,00	0,00	0,00	40.188,27	0,00000000
73	28/11/2020		154,30	133,69	1,00	0,00	11,47	0,00	0,00	0,00	296,00	0,00	296,00	0,00	0,00	0,00	40.234,17	0,00000000
74	28/12/2020		154,30	133,17	1,00	0,00	11,49	0,00	0,00	0,00	295,40	0,00	295,40	0,00	0,00	0,00	40.280,07	0,00000000
75	28/01/2021		154,30	132,65	1,00	0,00	11,51	0,00	0,00	0,00	294,80	0,00	294,80	0,00	0,00	0,00	40.325,97	0,00000000
76	28/02/2021		154,30	132,13	1,00	0,00	11,53	0,00	0,00	0,00	294,20	0,00	294,20	0,00	0,00	0,00	40.371,87	0,00000000
77	28/03/2021		154,30	131,61	1,00	0,00	11,55	0,00	0,00	0,00	293,60	0,00	293,60	0,00	0,00	0,00	40.417,77	0,00000000
78	28/04/2021		154,30	131,09	1,00	0,00	11,57	0,00	0,00	0,00	293,00	0,00	293,00	0,00	0,00	0,00	40.463,67	0,00000000
79	28/05/2021		154,30	130,57	1,00	0,00	11,59	0,00	0,00	0,00	292,40	0,00	292,40	0,00	0,00	0,00	40.509,57	0,00000000
80	28/06/2021		154,30	130,05	1,00	0,00	11,61	0,00	0,00	0,00	291,80	0,00	291,80	0,00	0,00	0,00	40.555,47	0,00000000
81	28/07/2021		154,31	129,53	1,00	0,00	11,63	0,00	0,00	0,00	291,20	0,00	291,20	0,00	0,00	0,00	40.601,37	0,00000000
82	28/08/2021		154,30	129,01	1,00	0,00	11,65	0,00	0,00	0,00	290,60	0,00	290,60	0,00	0,00	0,00	40.647,27	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro FOMAB	Taxas	Valor Foyes	Valor EGTS	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização mensal	Saldo Devedor	Índice Correção
83	28/09/2021		154,31	128,34	19,82	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	254,47	0,00	201,47	0,00	0,00	0,00	33.483,33	0,00000000
84	28/10/2021		154,30	128,58	19,88	0,00	19,97	0,00	0,00	0,00	254,85	0,00	201,85	0,00	0,00	0,00	31.331,32	0,00000000
85	28/11/2021		154,31	124,89	19,54	0,00	19,93	0,00	0,00	0,00	254,23	0,00	201,23	0,00	0,00	0,00	31.179,71	0,00000000
86	28/12/2021		154,30	124,42	19,50	0,00	19,89	0,00	0,00	0,00	254,61	0,00	201,61	0,00	0,00	0,00	33.022,40	0,00000000
87	28/01/2022		154,31	123,89	19,47	0,00	19,86	0,00	0,00	0,00	254,99	0,00	201,99	0,00	0,00	16,11	32.864,39	1,00048794
88	28/02/2022		154,31	123,39	19,43	0,00	19,81	0,00	0,00	0,00	255,37	0,00	201,37	0,00	0,00	19,89	32.745,78	1,00080485
89	28/03/2022		154,30	122,92	19,40	0,00	19,76	0,00	0,00	0,00	255,75	0,00	201,75	0,00	0,00	0,00	32.596,47	0,00000000
90	28/04/2022		154,31	122,35	19,37	0,00	19,72	0,00	0,00	0,00	256,13	0,00	201,13	0,00	0,00	91,65	32.472,81	1,00097101
91	28/05/2022		154,30	121,85	19,33	0,00	19,67	0,00	0,00	0,00	256,51	0,00	201,51	0,00	-18,32	18,01	32.349,53	0,00058496
92	28/06/2022		154,30	121,40	19,31	0,00	19,62	0,00	0,00	0,00	256,89	0,00	201,89	0,00	0,00	58,77	32.236,80	1,00166290
93	28/07/2022		154,28	121,00	19,29	0,00	19,57	0,00	0,00	0,00	257,27	0,00	201,27	0,00	0,00	47,83	32.128,85	1,00148380
94	28/08/2022		154,27	120,69	19,28	0,00	19,52	0,00	0,00	0,00	257,65	0,00	201,65	0,00	0,00	52,38	32.026,27	1,00183077
95	28/09/2022		154,27	120,39	19,28	0,00	19,47	0,00	0,00	0,00	258,03	0,00	201,03	0,00	0,00	77,13	31.948,48	1,00240840
96	28/10/2022		154,27	120,03	19,28	0,00	19,43	0,00	0,00	0,00	258,41	0,00	201,41	0,00	0,00	57,85	31.881,12	1,00300461
97	28/11/2022		154,28	119,82	19,29	0,00	19,40	0,00	0,00	0,00	258,79	0,00	201,79	0,00	0,00	47,58	31.824,73	1,00361997
98	28/12/2022		154,27	119,52	19,29	0,00	19,35	0,00	0,00	0,00	259,17	0,00	201,17	0,00	0,00	47,83	31.778,89	1,00425684
99	28/01/2023		154,27	119,29	19,29	0,00	19,31	0,00	0,00	0,00	259,55	0,00	201,55	0,00	0,00	65,53	31.747,15	1,00491594
100	28/02/2023		154,27	119,08	19,29	0,00	19,27	0,00	0,00	0,00	259,93	0,00	201,93	0,00	0,00	65,84	31.627,42	1,00560884
101	28/03/2023		154,27	118,87	19,29	0,00	19,23	0,00	0,00	0,00	260,31	0,00	201,31	0,00	0,00	28,09	31.529,85	1,00633650
102	28/04/2023		154,27	118,77	19,29	0,00	19,19	0,00	0,00	0,00	260,69	0,00	201,69	0,00	-35,82	74,02	31.448,91	1,00711171
103	28/05/2023		154,27	118,58	19,27	0,00	19,15	0,00	0,00	0,00	261,07	0,00	201,07	0,00	0,00	25,84	31.379,58	1,00792950
104	28/06/2023		154,28	118,44	19,25	0,00	19,10	0,00	0,00	0,00	261,45	0,00	201,45	0,00	0,00	66,81	31.321,41	1,00878862
105	28/07/2023		154,28	118,27	19,25	0,00	19,06	0,00	0,00	0,00	261,83	0,00	201,83	0,00	0,00	58,82	31.278,92	1,00968863
106	28/08/2023		154,28	118,16	19,22	0,00	19,02	0,00	0,00	0,00	262,21	0,00	201,21	0,00	0,00	46,90	31.249,50	1,01062911
107	28/09/2023		154,31	118,03	19,20	0,00	18,97	0,00	0,00	0,00	262,59	0,00	201,59	0,00	0,00	88,55	31.227,74	1,01161984
108	28/10/2023		154,31	117,95	19,17	0,00	18,93	0,00	0,00	0,00	262,97	0,00	201,97	0,00	0,00	34,70	31.205,19	1,01265989
109	28/11/2023		154,32	117,89	19,14	0,00	18,89	0,00	0,00	0,00	263,35	0,00	202,35	0,00	0,00	32,32	31.179,15	1,01375020
110	28/12/2023		154,32	117,79	19,10	0,00	18,85	0,00	0,00	0,00	263,73	0,00	202,73	0,00	0,00	23,61	31.143,44	1,01489174
111	28/01/2024		154,31	117,67	19,07	0,00	18,81	0,00	0,00	0,00	264,11	0,00	203,11	0,00	0,00	21,52	31.104,09	1,01608385
112	28/02/2024		154,31	117,53	19,04	0,00	18,77	0,00	0,00	0,00	264,49	0,00	203,49	0,00	0,00	20,42	31.074,17	1,01732747
113	28/03/2024		154,32	117,39	19,00	0,00	18,73	0,00	0,00	0,00	264,87	0,00	203,87	0,00	5,96	2,36	31.042,22	1,01862372
114	28/04/2024		154,31	117,24	18,96	0,00	18,69	0,00	0,00	0,00	265,25	0,00	204,25	0,00	0,00	8,90	31.009,91	1,01997307
115	28/05/2024		154,32	117,15	18,93	0,00	18,65	0,00	0,00	0,00	265,63	0,00	204,63	0,00	0,00	30,44	31.041,58	1,02137628
116	28/06/2024		154,32	117,03	18,90	0,00	18,61	0,00	0,00	0,00	266,01	0,00	205,01	0,00	0,00	25,79	31.009,11	1,02283444
117	28/07/2024		154,32	116,90	18,87	0,00	18,57	0,00	0,00	0,00	266,39	0,00	205,39	0,00	0,00	13,78	31.059,81	1,02434843
118	28/08/2024		154,32	116,79	18,84	0,00	18,53	0,00	0,00	0,00	266,77	0,00	205,77	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00000000
119	28/09/2024		154,32	116,69	18,81	0,00	18,49	0,00	0,00	0,00	267,15	0,00	206,15	0,00	0,00	0,00	29.942,07	0,00000000
120	28/10/2024		154,32	116,59	18,78	0,00	18,45	0,00	0,00	0,00	267,53	0,00	206,53	0,00	0,00	0,00	28.883,20	0,00000000
121	28/11/2024		154,32	116,50	18,75	0,00	18,41	0,00	0,00	0,00	267,91	0,00	206,91	0,00	0,00	0,00	28.824,33	0,00000000
122	28/12/2024		154,32	116,41	18,72	0,00	18,37	0,00	0,00	0,00	268,29	0,00	207,29	0,00	0,00	0,00	28.764,46	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DEI	Seguro/FQHAB	Taxas	Valor FGVTS	Valor FGVTS Utilizado	Encargo Equido	Valores Impuntualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
123	28/01/2025		159,57	106,51	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	284,55	0,00	284,55	0,00	0,00	0,00	28.245,62	0,00000000
124	28/02/2025		159,57	106,50	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	284,34	0,00	284,34	0,00	0,00	0,00	28.086,05	0,00000000
125	28/03/2025		159,57	106,52	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	284,34	0,00	284,34	0,00	0,00	0,00	27.928,43	0,00000000
126	28/04/2025		159,57	106,72	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	283,74	0,00	283,74	0,00	0,00	0,00	27.768,91	0,00000000
127	28/05/2025		159,57	106,12	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	283,14	0,00	283,14	0,00	0,00	0,00	27.607,34	0,00000000
128	28/06/2025		159,57	106,32	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	282,54	0,00	282,54	0,00	0,00	0,00	27.447,77	0,00000000
129	28/07/2025		159,57	106,32	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	281,94	0,00	281,94	0,00	0,00	0,00	27.288,20	0,00000000
130	28/08/2025		159,57	106,32	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	281,35	0,00	281,35	0,00	0,00	0,00	27.128,63	0,00000000
131	28/09/2025		159,57	101,23	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	280,75	0,00	280,75	0,00	0,00	0,00	26.969,06	0,00000000
132	28/10/2025		159,57	101,13	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	280,15	0,00	280,15	0,00	0,00	0,00	26.809,49	0,00000000
133	28/11/2025		159,58	103,63	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	279,56	0,00	279,56	0,00	0,00	0,00	26.649,91	0,00000000
134	28/12/2025		159,58	99,94	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	278,96	0,00	278,96	0,00	0,00	0,00	26.490,33	0,00000000
135	28/01/2026		159,58	99,83	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	278,36	0,00	278,36	0,00	0,00	0,00	26.330,75	0,00000000
136	28/02/2026		159,58	98,74	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	277,77	0,00	277,77	0,00	0,00	0,00	26.171,17	0,00000000
137	28/03/2026		159,58	98,14	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	277,17	0,00	277,17	0,00	0,00	0,00	26.011,59	0,00000000
138	28/04/2026		159,58	97,54	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	276,57	0,00	276,57	0,00	0,00	0,00	25.852,01	0,00000000
139	28/05/2026		159,58	96,94	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	275,97	0,00	275,97	0,00	0,00	0,00	25.692,43	0,00000000
140	28/06/2026		159,58	96,34	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	275,37	0,00	275,37	0,00	0,00	0,00	25.532,85	0,00000000
141	28/07/2026		159,58	95,74	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	274,77	0,00	274,77	0,00	0,00	0,00	25.373,27	0,00000000
142	28/08/2026		159,58	95,14	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	274,17	0,00	274,17	0,00	0,00	0,00	25.213,69	0,00000000
143	28/09/2026		159,58	94,55	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	273,58	0,00	273,58	0,00	0,00	0,00	25.054,11	0,00000000
144	28/10/2026		159,58	93,95	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	272,98	0,00	272,98	0,00	0,00	0,00	24.894,53	0,00000000
145	28/11/2026		159,58	93,36	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	272,38	0,00	272,38	0,00	0,00	0,00	24.734,95	0,00000000
146	28/12/2026		159,58	92,75	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	271,78	0,00	271,78	0,00	0,00	0,00	24.575,37	0,00000000
147	28/01/2027		159,58	92,15	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	271,18	0,00	271,18	0,00	0,00	0,00	24.415,79	0,00000000
148	28/02/2027		159,58	91,55	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	270,59	0,00	270,59	0,00	0,00	0,00	24.256,21	0,00000000
149	28/03/2027		159,58	90,96	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	269,99	0,00	269,99	0,00	0,00	0,00	24.096,63	0,00000000
150	28/04/2027		159,58	90,36	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	269,39	0,00	269,39	0,00	0,00	0,00	23.937,05	0,00000000
151	28/05/2027		159,58	89,76	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	268,79	0,00	268,79	0,00	0,00	0,00	23.777,47	0,00000000
152	28/06/2027		159,58	89,16	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	268,19	0,00	268,19	0,00	0,00	0,00	23.617,89	0,00000000
153	28/07/2027		159,58	88,56	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	267,59	0,00	267,59	0,00	0,00	0,00	23.458,31	0,00000000
154	28/08/2027		159,58	87,96	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	266,99	0,00	266,99	0,00	0,00	0,00	23.298,73	0,00000000
155	28/09/2027		159,58	87,37	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	266,39	0,00	266,39	0,00	0,00	0,00	23.139,15	0,00000000
156	28/10/2027		159,58	86,77	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	265,79	0,00	265,79	0,00	0,00	0,00	22.979,57	0,00000000
157	28/11/2027		159,58	86,17	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	265,19	0,00	265,19	0,00	0,00	0,00	22.819,99	0,00000000
158	28/12/2027		159,58	85,57	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	264,59	0,00	264,59	0,00	0,00	0,00	22.660,41	0,00000000
159	28/01/2028		159,58	84,97	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	264,00	0,00	264,00	0,00	0,00	0,00	22.500,83	0,00000000
160	28/02/2028		159,58	84,37	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	263,40	0,00	263,40	0,00	0,00	0,00	22.341,25	0,00000000
161	28/03/2028		159,58	83,77	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	262,80	0,00	262,80	0,00	0,00	0,00	22.181,67	0,00000000
162	28/04/2028		159,58	83,18	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	262,21	0,00	262,21	0,00	0,00	0,00	22.022,09	0,00000000
163	28/05/2028		159,58	82,58	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	261,61	0,00	261,61	0,00	0,00	0,00	21.862,51	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FONAB	Taxas	Valor FCVTS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Imparcialidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização mensal	Saldo Devidor	Índice Correção
164	28/07/2028		159,58	81,98	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	281,01	0,00	261,01	0,00	0,00	0,00	21.762,43	0,00000000
165	28/07/2028		159,58	81,98	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	280,41	0,00	260,41	0,00	0,00	0,00	21.841,35	0,00000000
166	28/08/2028		159,58	80,72	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	280,81	0,00	260,81	0,00	0,00	0,00	21.921,77	0,00000000
167	28/09/2028		159,58	80,15	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	281,21	0,00	261,21	0,00	0,00	0,00	22.004,19	0,00000000
168	28/10/2028		159,58	79,58	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	281,62	0,00	261,62	0,00	0,00	0,00	22.088,61	0,00000000
169	28/11/2028		159,58	78,00	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	282,02	0,00	262,02	0,00	0,00	0,00	22.175,03	0,00000000
170	28/12/2028		159,58	76,39	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	282,42	0,00	262,42	0,00	0,00	0,00	22.263,45	0,00000000
171	28/01/2029		159,58	74,77	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	282,82	0,00	262,82	0,00	0,00	0,00	22.353,87	0,00000000
172	28/02/2029		159,58	73,19	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	283,22	0,00	263,22	0,00	0,00	0,00	22.446,29	0,00000000
173	28/03/2029		159,58	71,61	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	283,62	0,00	263,62	0,00	0,00	0,00	22.540,71	0,00000000
174	28/04/2029		159,58	70,00	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	284,03	0,00	264,03	0,00	0,00	0,00	22.637,13	0,00000000
175	28/05/2029		159,58	75,40	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	284,43	0,00	264,43	0,00	0,00	0,00	22.735,55	0,00000000
176	28/06/2029		159,58	74,36	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	284,83	0,00	264,83	0,00	0,00	0,00	22.836,97	0,00000000
177	28/07/2029		159,58	74,20	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	285,23	0,00	265,23	0,00	0,00	0,00	22.940,39	0,00000000
178	28/08/2029		159,58	73,63	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	285,63	0,00	265,63	0,00	0,00	0,00	23.045,81	0,00000000
179	28/09/2029		159,58	73,00	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	286,03	0,00	266,03	0,00	0,00	0,00	23.153,23	0,00000000
180	28/10/2029		159,58	72,40	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	286,43	0,00	266,43	0,00	0,00	0,00	23.262,65	0,00000000
181	28/11/2029		159,58	71,81	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	286,84	0,00	266,84	0,00	0,00	0,00	23.374,07	0,00000000
182	28/12/2029		159,58	71,21	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	287,24	0,00	267,24	0,00	0,00	0,00	23.487,49	0,00000000
183	28/01/2030		159,58	70,61	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	287,64	0,00	267,64	0,00	0,00	0,00	23.602,91	0,00000000
184	28/02/2030		159,58	70,01	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	288,04	0,00	268,04	0,00	0,00	0,00	23.720,33	0,00000000
185	28/03/2030		159,58	69,41	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	288,44	0,00	268,44	0,00	0,00	0,00	23.839,75	0,00000000
186	28/04/2030		159,58	68,81	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	288,84	0,00	268,84	0,00	0,00	0,00	23.961,17	0,00000000
187	28/05/2030		159,58	68,22	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	289,25	0,00	269,25	0,00	0,00	0,00	24.084,59	0,00000000
188	28/06/2030		159,58	67,62	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	289,65	0,00	269,65	0,00	0,00	0,00	24.209,01	0,00000000
189	28/07/2030		159,58	67,02	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	290,05	0,00	270,05	0,00	0,00	0,00	24.335,43	0,00000000
190	28/08/2030		159,58	66,42	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	290,45	0,00	270,45	0,00	0,00	0,00	24.463,85	0,00000000
191	28/09/2030		159,58	65,82	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	290,85	0,00	270,85	0,00	0,00	0,00	24.594,27	0,00000000
192	28/10/2030		159,58	65,22	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	291,25	0,00	271,25	0,00	0,00	0,00	24.726,69	0,00000000
193	28/11/2030		159,58	64,63	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	291,65	0,00	271,65	0,00	0,00	0,00	24.861,11	0,00000000
194	28/12/2030		159,58	64,03	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	292,05	0,00	272,05	0,00	0,00	0,00	24.997,53	0,00000000
195	28/01/2031		159,58	63,43	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	292,45	0,00	272,45	0,00	0,00	0,00	25.136,95	0,00000000
196	28/02/2031		159,58	62,83	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	292,85	0,00	272,85	0,00	0,00	0,00	25.279,37	0,00000000
197	28/03/2031		159,58	62,23	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	293,25	0,00	273,25	0,00	0,00	0,00	25.424,79	0,00000000
198	28/04/2031		159,58	61,63	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	293,65	0,00	273,65	0,00	0,00	0,00	25.573,21	0,00000000
199	28/05/2031		159,58	61,03	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	294,05	0,00	274,05	0,00	0,00	0,00	25.724,63	0,00000000
200	28/06/2031		159,58	60,44	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	294,47	0,00	274,47	0,00	0,00	0,00	25.879,05	0,00000000
201	28/07/2031		159,58	59,84	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	294,87	0,00	274,87	0,00	0,00	0,00	26.036,47	0,00000000
202	28/08/2031		159,58	59,24	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	295,27	0,00	275,27	0,00	0,00	0,00	26.196,89	0,00000000
203	28/09/2031		159,58	58,64	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	295,67	0,00	275,67	0,00	0,00	0,00	26.360,31	0,00000000
204	28/10/2031		159,58	58,04	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	296,07	0,00	276,07	0,00	0,00	0,00	26.526,73	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	OFI	Seguro FOLGAR	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impuntualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
205	28/11/2031		150,58	57,44	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	236,47	0,00	236,47	0,00	0,00	16.100,15	0,00000000	
206	28/12/2031		150,58	58,03	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	235,38	0,00	235,38	0,00	0,00	16.000,57	0,00000000	
207	28/01/2032		150,58	58,13	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	234,28	0,00	234,28	0,00	0,00	14.840,99	0,00000000	
208	28/02/2032		150,58	58,13	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	234,68	0,00	234,68	0,00	0,00	14.891,41	0,00000000	
209	28/03/2032		150,58	58,25	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	234,08	0,00	234,08	0,00	0,00	14.521,83	0,00000000	
210	28/04/2032		150,58	58,35	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	233,48	0,00	233,48	0,00	0,00	14.522,25	0,00000000	
211	28/05/2032		150,58	58,36	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	232,88	0,00	232,88	0,00	0,00	14.262,67	0,00000000	
212	28/06/2032		150,58	58,25	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	232,29	0,00	232,29	0,00	0,00	14.043,09	0,00000000	
213	28/07/2032		150,58	58,39	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	231,69	0,00	231,69	0,00	0,00	13.863,51	0,00000000	
214	28/08/2032		150,58	58,08	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	231,09	0,00	231,09	0,00	0,00	13.723,93	0,00000000	
215	28/09/2032		150,58	51,46	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	230,49	0,00	230,49	0,00	0,00	13.354,35	0,00000000	
216	28/10/2032		150,58	50,86	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	229,89	0,00	229,89	0,00	0,00	13.354,77	0,00000000	
217	28/11/2032		150,58	50,38	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	229,29	0,00	229,29	0,00	0,00	13.245,19	0,00000000	
218	28/12/2032		150,58	49,89	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	228,69	0,00	228,69	0,00	0,00	13.265,61	0,00000000	
219	28/01/2033		150,58	49,07	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	228,10	0,00	228,10	0,00	0,00	12.926,03	0,00000000	
220	28/02/2033		150,58	48,47	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	227,50	0,00	227,50	0,00	0,00	12.766,45	0,00000000	
221	28/03/2033		150,58	47,87	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	226,90	0,00	226,90	0,00	0,00	12.606,87	0,00000000	
222	28/04/2033		150,58	47,27	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	226,30	0,00	226,30	0,00	0,00	12.447,29	0,00000000	
223	28/05/2033		150,58	46,87	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	225,70	0,00	225,70	0,00	0,00	12.287,71	0,00000000	
224	28/06/2033		150,58	46,07	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	225,10	0,00	225,10	0,00	0,00	12.128,13	0,00000000	
225	28/07/2033		150,58	45,48	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	224,51	0,00	224,51	0,00	0,00	11.968,55	0,00000000	
226	28/08/2033		150,58	44,88	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	223,91	0,00	223,91	0,00	0,00	11.808,97	0,00000000	
227	28/09/2033		150,58	44,28	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	223,31	0,00	223,31	0,00	0,00	11.649,39	0,00000000	
228	28/10/2033		150,58	43,68	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	222,71	0,00	222,71	0,00	0,00	11.489,81	0,00000000	
229	28/11/2033		150,58	43,28	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	222,11	0,00	222,11	0,00	0,00	11.330,23	0,00000000	
230	28/12/2033		150,58	42,48	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	221,51	0,00	221,51	0,00	0,00	11.170,65	0,00000000	
231	28/01/2034		150,58	41,88	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	220,91	0,00	220,91	0,00	0,00	11.011,07	0,00000000	
232	28/02/2034		150,58	41,29	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	220,32	0,00	220,32	0,00	0,00	10.851,49	0,00000000	
233	28/03/2034		150,58	40,69	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	219,72	0,00	219,72	0,00	0,00	10.691,91	0,00000000	
234	28/04/2034		150,58	40,09	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	219,12	0,00	219,12	0,00	0,00	10.532,33	0,00000000	
235	28/05/2034		150,58	39,48	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	218,52	0,00	218,52	0,00	0,00	10.372,75	0,00000000	
236	28/06/2034		150,58	38,88	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	217,92	0,00	217,92	0,00	0,00	10.213,17	0,00000000	
237	28/07/2034		150,58	38,29	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	217,32	0,00	217,32	0,00	0,00	10.053,59	0,00000000	
238	28/08/2034		150,58	37,70	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	216,73	0,00	216,73	0,00	0,00	9.894,01	0,00000000	
239	28/09/2034		150,58	37,10	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	216,13	0,00	216,13	0,00	0,00	9.734,43	0,00000000	
240	28/10/2034		150,58	36,50	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	215,53	0,00	215,53	0,00	0,00	9.574,85	0,00000000	
241	28/11/2034		150,58	35,90	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	214,93	0,00	214,93	0,00	0,00	9.415,27	0,00000000	
242	28/12/2034		150,58	35,30	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	214,33	0,00	214,33	0,00	0,00	9.255,69	0,00000000	
243	28/01/2035		150,58	34,70	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	213,73	0,00	213,73	0,00	0,00	9.096,11	0,00000000	
244	28/02/2035		150,58	34,11	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	213,14	0,00	213,14	0,00	0,00	8.936,53	0,00000000	
245	28/03/2035		150,58	33,51	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	212,54	0,00	212,54	0,00	0,00	8.776,95	0,00000000	



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro FGAB	Taxas	Valor FCUS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valor Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
245	28/04/2035		159,58	32,01	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	211,94	0,00	211,94	0,00	0,00	0,00	5.917,37	0,00000000
247	28/05/2035		159,58	32,21	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	211,94	0,00	211,94	0,00	0,00	0,00	6.457,75	0,00000000
248	28/06/2035		159,58	31,71	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	210,74	0,00	210,74	0,00	0,00	0,00	6.298,21	0,00000000
249	28/07/2035		159,58	31,11	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	210,44	0,00	210,44	0,00	0,00	0,00	6.138,83	0,00000000
250	28/08/2035		159,58	30,51	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	209,54	0,00	209,54	0,00	0,00	0,00	7.238,05	0,00000000
251	28/09/2035		159,58	29,92	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	208,55	0,00	208,55	0,00	0,00	0,00	7.819,47	0,00000000
252	28/10/2035		159,58	29,32	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	208,35	0,00	208,35	0,00	0,00	0,00	7.999,93	0,00000000
253	28/11/2035		159,58	28,72	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	207,75	0,00	207,75	0,00	0,00	0,00	7.990,31	0,00000000
254	28/12/2035		159,58	28,13	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	207,15	0,00	207,15	0,00	0,00	0,00	7.346,74	0,00000000
255	28/01/2036		159,58	27,52	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	206,55	0,00	206,55	0,00	0,00	0,00	7.181,15	0,00000000
256	28/02/2036		159,58	26,92	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	205,95	0,00	205,95	0,00	0,00	0,00	7.021,57	0,00000000
257	28/03/2036		159,58	26,33	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	205,36	0,00	205,36	0,00	0,00	0,00	6.869,99	0,00000000
258	29/04/2036		159,58	25,73	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	204,79	0,00	204,79	0,00	0,00	0,00	6.702,41	0,00000000
259	29/05/2036		159,58	25,13	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	204,18	0,00	204,18	0,00	0,00	0,00	6.542,83	0,00000000
260	29/06/2036		159,58	24,53	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	203,58	0,00	203,58	0,00	0,00	0,00	6.389,25	0,00000000
261	29/07/2036		159,58	23,93	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	202,98	0,00	202,98	0,00	0,00	0,00	6.233,67	0,00000000
262	29/08/2036		159,58	23,33	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	202,38	0,00	202,38	0,00	0,00	0,00	6.084,09	0,00000000
263	29/09/2036		159,58	22,74	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	201,77	0,00	201,77	0,00	0,00	0,00	5.934,51	0,00000000
264	29/10/2036		159,58	22,14	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	201,17	0,00	201,17	0,00	0,00	0,00	5.784,93	0,00000000
265	29/11/2036		159,58	21,54	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	200,57	0,00	200,57	0,00	0,00	0,00	5.635,35	0,00000000
266	29/12/2036		159,58	20,94	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	199,97	0,00	199,97	0,00	0,00	0,00	5.485,77	0,00000000
267	28/01/2037		159,58	20,34	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	199,37	0,00	199,37	0,00	0,00	0,00	5.336,19	0,00000000
268	28/02/2037		159,58	19,74	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	198,77	0,00	198,77	0,00	0,00	0,00	5.186,61	0,00000000
269	28/03/2037		159,58	19,14	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	198,17	0,00	198,17	0,00	0,00	0,00	4.947,03	0,00000000
270	28/04/2037		159,58	18,54	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	197,58	0,00	197,58	0,00	0,00	0,00	4.707,45	0,00000000
271	28/05/2037		159,58	17,95	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	196,98	0,00	196,98	0,00	0,00	0,00	4.627,87	0,00000000
272	28/06/2037		159,58	17,35	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	196,38	0,00	196,38	0,00	0,00	0,00	4.488,29	0,00000000
273	28/07/2037		159,58	16,75	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	195,78	0,00	195,78	0,00	0,00	0,00	4.348,71	0,00000000
274	28/08/2037		159,58	16,15	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	195,18	0,00	195,18	0,00	0,00	0,00	4.148,13	0,00000000
275	28/09/2037		159,58	15,55	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	194,58	0,00	194,58	0,00	0,00	0,00	3.998,55	0,00000000
276	28/10/2037		159,58	14,95	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	193,99	0,00	193,99	0,00	0,00	0,00	3.829,97	0,00000000
277	28/11/2037		159,58	14,35	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	193,39	0,00	193,39	0,00	0,00	0,00	3.670,39	0,00000000
278	28/12/2037		159,58	13,76	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	192,79	0,00	192,79	0,00	0,00	0,00	3.510,81	0,00000000
279	28/01/2038		159,58	13,16	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	192,19	0,00	192,19	0,00	0,00	0,00	3.351,23	0,00000000
280	28/02/2038		159,58	12,56	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	191,59	0,00	191,59	0,00	0,00	0,00	3.191,65	0,00000000
281	28/03/2038		159,58	11,96	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	190,99	0,00	190,99	0,00	0,00	0,00	3.032,07	0,00000000
282	28/04/2038		159,58	11,37	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	190,40	0,00	190,40	0,00	0,00	0,00	2.872,49	0,00000000
283	28/05/2038		159,58	10,77	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	189,80	0,00	189,80	0,00	0,00	0,00	2.712,91	0,00000000
284	28/06/2038		159,58	10,17	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	189,20	0,00	189,20	0,00	0,00	0,00	2.553,33	0,00000000
285	28/07/2038		159,58	9,57	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	188,60	0,00	188,60	0,00	0,00	0,00	2.393,75	0,00000000
286	28/08/2038		159,58	8,97	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	188,00	0,00	188,00	0,00	0,00	0,00	2.234,17	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro RESHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
287	28/08/2038		159,58	8,37	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	187,40	0,00	187,40	0,00	0,00	0,00	3.074,58	0,00000000
288	28/10/2038		159,58	7,77	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	186,60	0,00	186,60	0,00	0,00	0,00	3.015,01	0,00000000
289	28/11/2038		159,58	7,18	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	185,81	0,00	185,81	0,00	0,00	0,00	2.956,43	0,00000000
290	28/12/2038		159,58	6,58	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	185,01	0,00	185,01	0,00	0,00	0,00	2.898,95	0,00000000
291	28/01/2039		159,58	5,98	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	184,21	0,00	184,21	0,00	0,00	0,00	2.842,57	0,00000000
292	28/03/2039		159,58	5,38	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	183,41	0,00	183,41	0,00	0,00	0,00	2.787,28	0,00000000
293	28/03/2039		159,58	4,79	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	182,61	0,00	182,61	0,00	0,00	0,00	2.733,08	0,00000000
294	28/04/2039		159,58	4,19	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	181,81	0,00	181,81	0,00	0,00	0,00	2.680,08	0,00000000
295	28/05/2039		159,58	3,59	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	181,01	0,00	181,01	0,00	0,00	0,00	2.628,28	0,00000000
296	28/06/2039		159,58	2,99	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	180,21	0,00	180,21	0,00	0,00	0,00	2.577,68	0,00000000
297	28/07/2039		159,58	2,39	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	179,41	0,00	179,41	0,00	0,00	0,00	2.528,28	0,00000000
298	28/08/2039		159,58	1,79	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	178,61	0,00	178,61	0,00	0,00	0,00	2.479,98	0,00000000
299	28/09/2039		159,58	1,19	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	177,81	0,00	177,81	0,00	0,00	0,00	2.432,98	0,00000000
300	28/10/2039		159,58	0,59	17,89	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	177,01	0,00	177,01	0,00	0,00	0,00	2.387,28	0,00000000

**AI6 CAIXA:**  
4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 104 0104 (Demais Regiões)

**SAC CAIXA:**  
0800 726 0101

**Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:**  
0800 726 2492

**Ouvidoria:**  
0800 725 7474

Emitente: SIACI - CIWEB

Data de Emissão: 09/07/2024





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H7XV4-RJJF9-6VZYN-RKUTM

\*\*\* O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário \*\*\*

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/H7XV4-RJJF9-6VZYN-RKUTM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>